

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE/ADOTANTE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, alínea “a”, da Portaria D.G nº 050/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de prorrogação de licença à gestante às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
7600/17	Sabrina Vieira Simeão Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	05/02/2018 a 05/04/2018